SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 10 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0765

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2013

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de todas as Empresas Donatárias de terrenos no Distrito Industrial RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, localizado nesta Cidade, a comparecerem, relacionadas no Anexo I deste Edital, por seus representantes legais, na Sede da Procuradoria Geral do Município, situada à Avenida Paulino Félix, nº 362, bairro Centro, em Acopiara/CE, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste Edital, munidos da seguinte documentação: **a) Projetos de Construção e Implantação da respectiva Unidade, acompanhados do Cronograma de Execução da obra; b) Protocolo de Intenções, conforme o Anexo II deste Edital; c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ; d) Contrato Social e Aditivos; e) Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal; f) Certidões de Adimplência Previdenciária e Trabalhista e; g) Registro na Junta Comercial**; para fins do processo de doação, escrituração e registro das áreas e obtenção dos incentivos fiscais.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de agosto de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador-geral do Município

Os anexos I e II de que trata este Edital de Convocação estão disponíveis na Sede da Procuradoria Geral do Município para retirada dos interessados.

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:BF30A806

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130902-1 DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Benedito Adalberto Mendes**, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Meruoca – CE, no dia 03/09/2013, com a finalidade de participar do Encontro Macrorregional do Eixo de Gestão do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de setembro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:DFC087F4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130902-2 DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente Municipal do PAIC, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Meruoca – CE, no dia 03/09/2013, com a finalidade de participar do Encontro Macrorregional do Eixo de Gestão do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de setembro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:390BF473

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130909-1 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Márcio Kleber Alcântara Silva**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2013 à 30/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2012 à 01/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 9 de setembro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:346AAEB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481/2013

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Altaneira no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício n° 010/2013, datado de 03 de setembro de 2013, oriundo Departamento de Recursos Humanos:

RESOLVE e DETERMINA:

Art. 1º -A instauração de Processo Disciplinar, para apurar responsabilidade, com fundamento no artigo 148 da Lei 540 de 28 de novembro de 2011(Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira em desfavor do servidor público municipal, o Sr. **C.E.L.R**, Agente de Endemias, Inscrito no CPF nº885.167.173-72 , posto que, nos termos do ofício do Departamento de Recursos Humanos lhe é atribuído abandono do cargo sem autorização superior violando em tese nos incisos I, III do art. 116 c/c art. 138 estando sujeita às penalidades previstas no artigo 132, todos da Lei supra mencionada;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, *que a presidirá*** e **RITA DE CASSIA LIMA ALVES** todos Servidores do quadro Efetivo do Município.

Art. 3º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, garantindo sempre o direito constitucional de amplitude de defesa e contraditório, devendo o funcionário público ser citado para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para apresentar defesa escrita ou oral, indicar provas em favor de sua defesa, devendo comparecer acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo, tudo sob pena de confissão e revelia.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. Para preservar os direitos constitucionais do funcionário público o processo administrativo disciplinar correrá em sigilo, sendo que esta portaria deverá ser publicada apenas com as iniciais do nome do servidor público.
Art. 6º - A fim de cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 7º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar são os contidos na Lei Municipal 540/2011, e leis pertinentes posteriores, no que couber.

Art. 8º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 09.- Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:417F0548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482/2013

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Altaneira no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício n° 008/2013, datado de 03 de setembro de 2013, oriundo Departamento de Recursos Humanos:

RESOLVE e DETERMINA:

Art. 1º -A instauração de Processo Disciplinar, para apurar responsabilidade, com fundamento no artigo 148 da Lei 540 de 28 de novembro de 2011(Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira em desfavor da servidora pública municipal, a Srª. **R.S**, Zeladora, Inscrita no CPF nº. 038.039.653-06, posto que, nos termos do ofício do Departamento de Recursos Humanos lhe é atribuído abandono do cargo sem autorização superior violando em tese nos incisos I, III do art. 165 c/c artigo 138 estando sujeita às penalidades previstas no artigo 132, todos da Lei supra mencionada;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ANTONIO PEREIRA DA SILVA*, que a presidirá*** e **RITA DE CASSIA LIMA ALVES** todos Servidores do quadro Efetivo do Município.

Art. 3º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, garantindo sempre o direito constitucional de amplitude de defesa e contraditório, devendo o funcionário público ser citado para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para apresentar defesa escrita ou oral, indicar provas em favor de sua defesa, devendo comparecer acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo, tudo sob pena de confissão e revelia.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. Para preservar os direitos constitucionais do funcionário público o processo administrativo disciplinar correrá em sigilo, sendo que esta portaria deverá ser publicada apenas com as iniciais do nome do servidor público.
Art. 6º - A fim de cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 7º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar são os contidos na Lei Municipal 540/2011, e leis pertinentes posteriores, no que couber.

Art. 8º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 09.- Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1EB67242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/2013

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Altaneira no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício n° 009/2013, datado de 03 de setembro de 2013, oriundo Departamento de Recursos Humanos:

RESOLVE e DETERMINA:

Art. 1º -A instauração de Processo Disciplinar, para apurar responsabilidade, com fundamento no artigo 148 da Lei 540 de 28 de novembro de 2011(Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira em desfavor da servidora pública municipal, a Srª. **J.M.S**, Zeladora, Inscrita no CPF nº. 873.933.523-20, posto que, nos termos do ofício do Departamento de Recursos Humanos lhe é atribuído abandono do cargo sem autorização superior violando em tese nos inciso I, III do artigo 116 c/c art. 138 estando sujeita às penalidades previstas no artigo 132, todos da Lei supra mencionada;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ANTONIO PEREIRA DA SILVA*, que a presidirá*** e **RITA DE CASSIA LIMA ALVES** todos Servidores do quadro Efetivo do Município.

Art. 3º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, garantindo sempre o direito constitucional de amplitude de defesa e contraditório, devendo o funcionário público ser citado para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para apresentar defesa escrita ou oral, indicar provas em favor de sua defesa, devendo comparecer acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo, tudo sob pena de confissão e revelia.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. Para preservar os direitos constitucionais do funcionário público o processo administrativo disciplinar correrá em sigilo, sendo que esta portaria deverá ser publicada apenas com as iniciais do nome do servidor público.
Art. 6º - A fim de cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 7º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar são os contidos na Lei Municipal 540/2011, e leis pertinentes posteriores, no que couber.

Art. 8º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 09.- Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:53D352DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2013 DE 09/09/2013

PORTARIA Nº 167 de 09 de setembro de 2013.

Determina horários de funcionamento do Programa de Saúde da Família – PSF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 10 (dez) de setembro de 2013, o horário de deslocamento das Equipes do Programa de Saúde da Família – PSF (Médica e Odontológica), para as comunidades será impreterivelmente as 07h30min horas.
Art. 2º - O Retorno das Equipes acima mencionadas dar-se-á às 13h30min horas, das comunidades à sede do Município.
Art. 3º - Fica determinado que qualquer profissional que descumprir as determinações contidas nos artigos 1º e 2º sem motivo justificado, receberá falta e será deduzido do seu salário.
Parágrafo Único – Os profissionais do PROVAB, que descumprirem o estatuído nos artigos 1º e 2º desta Portaria, terão suas faltas comunicadas aos seus setores competentes.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:757A7DDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 486/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 226/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a lei municipal nº 226/2004, de 22 de novembro de 2004.

Art. 2º. O art. 1º da lei municipal nº 226/2004, de 22 de novembro de 2004, passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º**. Fica denominada Rua Francisco Nogueira Scipião, a rua atualmente denominada de José Scipião."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de setembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AEC965FC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 487/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 290/2007, DE 28 DE JUNHO DE 2007, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a lei municipal nº 290/2007, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º. O art. 1º da lei municipal nº 290/2007, de 28 de junho de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º**. Fica denominada "Quadra Poliesportiva José Félix dos Santos" a quadra de Viçosa Localizada no Tanque Velho."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de setembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:96022E2B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 488/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga a lei municipal nº 407/2011, de 02 de maio de 2011, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Esta lei revoga a lei municipal nº 407/2011, de 02 de maio de 2011.

Art. 2º. Fica revogada a lei municipal nº 407/2011, de 02 de maio de 2011.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de setembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4CC97B75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, n0 400, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1009.01/2013, cujo objeto é a **REFORMA DAS CRECHES MARIA PORTELA NERES, MARIA CARMINDA DE AZEVEDO E RAIMUNDO ELIAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE FECHEIRINHA-CE**, que realizar-se-á no dia 26.09.2013, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. Frecheirinha-Ce, 10 de Setembro de 2013.

ANTONIO ERIVALDO MOITA LIMA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:D5B555A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 526/2013 que Nomeia a Supervisora de Fisioterapia do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, Leandra Lima Matos, brasileira, casada, com RG n° 97031031970 e CPF n° 968.937.883-04, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisora de Fisioterapia deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9B8D3ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 527/2013 que Nomeia a Supervisora de Farmácia do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, Rides Mendes Romão, brasileiro, casada, com RG n° 204031064144 e CPF n° 026.803.243-23, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisora de Farmácia da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9586B8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 520/2013 que Nomeia a Supervisora de Vigilância Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 632/2013, de 16/04/13, que altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Francimar Alves Ferreira, brasileira, solteira, com RG n° 2007117560 e CPF n° 037.684.207-52, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisora de Vigilância Social da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2013, conforme Lei Municipal n° 632/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 159/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:02F2A6C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 528/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Alberto Alves Neto, brasileiro, casado, com RG n° 96031050314 e CPF n° 308.842.763-68, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 190/2013, de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A03F89C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 529/2013 que Nomeia a Supervisora de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 632/2013, de 16/04/2013, que altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, CRISTIANE FARIAS CHAVES, brasileira, solteira, com RG n° 96031048492 e CPF n° 658.026.403-91, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 84/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:7705E721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 530/2013 que Nomeia o Coordenador de Assuntos Institucionais do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, SABINO LOIOLA MELO, brasileiro, solteiro, com RG n° 043974740 e CPF n° 439.974.497-91, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenador de Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 256/2013, de 15/04/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BEECD45F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 508/2013 que Nomeia a Coordenadora de Política de Assistência Social do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 632/2013, de 16 de abril de 2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, ALCIONEIDE CHAVES PAIVA, brasileira, solteira, com RG n° 96031084367 e CPF n° 641.728.803-04, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenadora de Política de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 16 de abril de 2013, conforme preceitua a Lei Municipal n° 632/2013, de 16/04/13. Revogando expressamente a Portaria nº 148/2013, datada do dia 15 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9F6F648F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 509/2013 que Nomeia a Supervisora de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria Aparecida Ferreira Sousa, brasileira, solteira, com RG n° 237818292 e CPF n° 679.794.323-04, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisora de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2013. Revogando expressamente a Portaria nº 106/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:7849E20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 510/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, ATALO ALVES MELO, brasileiro, solteiro, com RG n° 073579781 e CPF n° 926.856.927-20, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2013. Revogando expressamente a Portaria nº 214/2013, de 20 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D7FBA31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 511/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Francisco Célio Vasconcelos de Almeida, brasileiro, solteiro, com RG n° 96031110473 e CPF n° 850.095.473-68, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2013. Revogando expressamente a Portaria nº 193/2013 datada de 06 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6682F17E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 512/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, DOMINGOS AZEVEDO GOMES, brasileiro, casado, com RG n° 20071176106 e CPF n° 010.070.627-46, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle**

Administrativo da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2013. Revogando expressamente a Portaria nº 192/2013, datada de 06 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:2B111AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 513/2013 que Nomeia o Supervisor de Vigilância Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, RONNIELE MELO PEREIRA, brasileiro, casado, com RG n° 2005007028123 e CPF n° 036.996.623-65, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Vigilância Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2013. Revogando expressamente a Portaria nº 186/2013, datada de 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B06B4FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 514/2013 que Nomeia o Diretor Clinico do Hospital do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO REGIS PAIVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, com RG n° 93002305836 e CPF n° 297.401.933-15, para exercer o cargo em comissão, como **Diretor Clinico do Hospital deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1988FD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 515/2013 que nomeia o Supervisor de Proteção Social Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 632/2013, de 16/04/2013, que altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Francisco Edson Vasconcelos do Nascimento, brasileiro, solteiro, com RG n° 262982548 e CPF n° 014.421.763-50, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 16 de abril de 2013. Revogando expressamente a Portaria nº 151/2013, datada de 15 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B8DEC840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 516/2013 que exonera o Supervisor de Farmácia do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Francisco José Araújo Melo, brasileiro, solteiro, com RG n° 2002031110387 e CPF n° 040.658.693-40, do cargo em comissão de **Supervisor de Farmacia da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:3866E622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 517/2013 que Nomeia a Supervisora de Unidade Básica de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, IARA RODRIGUES PAIVA, brasileira, solteira, com RG n° 2009099017320 e CPF n° 603.481.973-30, do cargo em comissão de **Supervisora de Unidade Básica de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2013, conforme a Lei Municipal n° 643/2013. Revogar expressamente a Portaria nº 399, de 04/07/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C720155B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 518/2013 que exonera a Supervisora de Unidades Básicas de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Leandra Lima Matos, brasileira, casada, com RG n° 97031031970 e CPF n° 968.937.883-04, do cargo em comissão de **Supervisor de Unidades Básicas de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:52A14A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 519/2013 que Exonera a Supervisora de Fisioterapia do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Rides Mendes Romão, brasileira, casada, com RG n° 204031064144 e CPF n° 026.803.243-23, do cargo em comissão de **Supervisora de Fisioterapia da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:58474E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 521/2013 que Nomeia a Supervisora de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/13, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria Irani Cavalcante Aragão, brasileira, casada, com RG n° 20071175878 e CPF n° 853.745.633-00, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 120/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:15D47795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 522/2013 que Nomeia a Supervisora de Proteção Social Especial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 632/2013, de 16/04/2013, que altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria Janiele Medeiros de Sousa, brasileira, solteira, com RG n° 20071054566 e CPF n° 048.172.803-10, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisora de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 16/04/13, conforme Lei Municipal n° 632/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BBFB2521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 523/2013 que nomeia o Supervisor de Almoxarifado do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, João Ramirez de Lima Albuquerque, brasileiro, casado, com RG n° 2003031090007 e CPF n° 047.587.103-09, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 135/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D74CAEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 524/2013 que Nomeia o Coordenador de Enfermagem do Hospital do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria Luzanira Fernandes e Silva, brasileiro, casada, enfermeira, com RG n° 2000031056416 e CPF n° 004.435.193-31, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenadora de Enfermagem do Hospital deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 174/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:07FFF396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 525/2013 que Nomeia a Supervisora de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA MARLETE FARIAS MARTINIANO, brasileira, solteira, com RG n° 213755051 e CPF n° 020.676.527-45, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 097/2013, de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A2C90C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 531/2013 que Nomeia a Gerente de Eventos Turisticos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Elioene Alves de Sousa, brasileira, solteira, com RG n° 2003031090180 e CPF n° 043.136.993-33, para exercer o cargo em comissão, como **Gerente de Eventos Turísticos da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 233/2013, de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F029CD65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 532/2013 que nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Elton Lopes Matos, brasileiro, solteiro, com RG n° 2002031033315 e CPF n° 013.949.363-89, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo do Gabinete do Prefeito deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/20103, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 155/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:052CEA2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 533/2013 que Nomeia o Supervisor de Almoxarifado do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Francisco Fábio Alves Rocha, brasileiro, solteiro, com RG n° 20010310700085 e CPF n° 802.442.113-53, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Almoxarifado da Secretaria de Educação Básica deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 164/2013, de 20 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4239C135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 534/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Francisco das Chagas Loiola Mendes, brasileiro, solteiro, com RG n° 259301192 e CPF n° 070.101.187-44, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Educação Básica deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 105/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:189DB068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 535/2013 que Nomeia o Gerente de Gestão Descentralizada do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Israel Lopes Matos, brasileiro, solteiro, com RG n° 96031084413 e CPF n° 715.047.023-87, para exercer o cargo em comissão, como **Gerente de Gestão Descentralizada do Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, nos termos da Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 103/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D76230A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 536/2013 que Nomeia o Controlador Geral do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Juliana Chaves Felizola, brasileira, casada, economista, com RG n° 2003009034396 e CPF n° 022.225.053-48, para exercer o cargo em comissão, como **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 81/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9E11BD80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 537/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, LOURIVAL XIMENES AZEVEDO, brasileiro, solteiro, com RG n° 937692 e CPF n° 664.368.507-91, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 125/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C3260EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 538/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Margarida Ximenes Albuquerque, brasileira, solteira, com RG n° 821675584 e CPF n° 539.950.661-00, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo do Gabinete do Prefeito deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 154/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:0096D2F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 539/2013 que Nomeia o Gerente de Eventos Artísticos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Raquel Maria Ferreira Paiva, brasileira, solteira, estudante, com RG n° 2003031005824 e CPF n° 043.231.273-08, para exercer o cargo em comissão, como **Gerente de Eventos Artísticos da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 128/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:95A74488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 540/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Raimundo Nonato Alves Pereira, brasileiro, solteiro, com RG n° 20084306283 e CPF n° 000.789.663-88, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Educação Básica deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 176/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:0855651F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 541/2013 que Nomeia o Gerente de Eventos Esportivos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Rivas Yamaghami Ximenes Matos, brasileiro, solteiro, estudante, com RG n° 96031106913 e CPF n° 626.627.753-00, para exercer o cargo em comissão, como **Gerente de Eventos Esportivos da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 093/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D7E3BE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 544/2013 que Nomeia o Supervisor de Supervisor do Cadastro Único do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 632/2013, de 16 de abril de 2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, José Rodolfo Mendes Maciel, brasileiro, casado, escriturário/digitador, com RG n° 2001031070980 e CPF n° 006.315.543-51, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor do Cadastro Único deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 16 de abril de 2013, conforme preceitua a Lei Municipal n° 632/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 146/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F544B47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 546/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria do Rosário Lopes Melo, brasileira, solteira, com RG n° 113179493 e CPF n° 069.838.667-11, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 157/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6E2BBA24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 545/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Maria do Rosário Rodrigues Araújo, brasileira, solteira, com RG n° 2007031018198 e CPF n° 655.246.083-04, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 106/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:01258D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 543/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Antonio Roberto Mendes Maciel, brasileiro, solteiro, com RG n° 99097091943 e CPF n° 007.370.513-61, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 78/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:7D797DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 542/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Francisco Sergino de Paiva Neto, brasileiro, solteiro, com RG n° 2001031070468 e CPF n° 835.604.597-53, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/13, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 126/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9BA6CAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 547/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maria Rozidan Ximenes Feijão, brasileira, casada, com RG n° 99097086290 e CPF n° 010.967.783-86, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 112/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:7DCD5632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 549/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Yan Lineker Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, com RG n° 2009099018645 e CPF n° 603.489.493-08, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 210/2013, de 12 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A9034A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 548/2013 que Nomeia o Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Cleonilsa Ramos de Brito, brasileiro, solteiro, com RG n° 990970089434 e CPF n° 985.716.053-00, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2013, conforme Lei Municipal n° 643/2013. Revogando expressamente a Portaria nº 118/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F988E4E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESTRUTURACAO DO CONTROLE INTERNO NOS MUNICIPIOS MINISTRADO PELO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR VENICIO ANTONIO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, CPF: 876.831.053-68 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/09/2013 A 06/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:569F3AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145/2013 TESOURARIA FG

GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESTRUTURACAO DO CONTROLE INTERNO NOS MUNICIPIOS MINISTRADO PELO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO , PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/09/2013 A 06/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F6A20173

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0201.04/2013-4-SS.
OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeira junto ao Hospital Luiz Gonzaga da Fonseca Mota através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia.
(EX)CONTRATADA: JAYANNY MESQUITA OLIVEIRA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira, ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 454/2005, de 28 de março de 2005, bem como no instrumento contratual acima mencionado.
Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:D1DD6B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0104.01/2013-SS-01.
OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeira junto ao Hospital Luiz Gonzaga da Fonseca Mota através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia.
(EX) CONTRATADA: VALDIANE MARTINS DE FARIAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira, ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 454/2005, de 28 de março de 2005, bem como no instrumento contratual acima mencionado.
Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:7057EFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 0609.01/2013: **Onde se lê:** Prestação de serviços de profissional especializada na área de assistência social para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da sede do município de Hidrolândia. **Leia-se:** Prestação de serviços de profissional especializada na área de assistência social para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do Distrito de Irajá do município de Hidrolândia.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:554C9EC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°044/2013 DE 01.08.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ALAN ROBSON DE OLIVEIRA BRAGA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretária da Administração, neste ato representada pela Sra. Helena Francisca da Fonseca Roiz, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. ALAN ROBSON DE OLIVEIRA BRAGA, cadastrado no CPF sob o Nº 033.134.943-40, portador da Cédula de Identidade Nº 2004005011276, residente no Sítio Alto São Luiz s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretária da Administração do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Auxiliar de Serviços Gerais que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no Centro Administrativo para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de agosto de 2013

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

ALAN ROBSON DE OLIVEIRA BRAGA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:0E3E7FF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lava Jato. Realização: 23 de setembro de 2013, ás 12:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 09 de setembro de 2013.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:2029B272

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializados. Realização: 23 de setembro de 2013, ás 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 09 de setembro de 2013.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:5AFB459F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 042/2013

DECRETO Nº 042/2013, de 04 de setembro de 2013.

Autoriza a Secretaria de Educação a arcar com o transporte dos alunos do Ensino Superior do Município de Santa Quitéria e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 5º, parágrafo único da Lei Federal nº 12. 816, de 05 de Junho de 2013, que estabelece diretrizes para desenvolvimento do ensino médio profissionalizante;
DECRETA:
Art. 1º - Fica, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, autorizada a ofertar o transporte escolar aos alunos regularmente matriculados em turmas de educação do ensino superior, nos veículos próprios ou locados pelo Município, destinados ao transporte de alunos da educação básica pública.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, 04 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:1D955E08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 494/2013

PORTARIA N.º 494/2013, de 02 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 361/2013, de 04 de abril de 2013 que nomeia a Sra**. QUITÉRIA MUNIZ MESQUITA** no cargo de **Secretária Escolar** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Conceição Catunda, Raimundo Alves de Freitas e Dona Livramento Araújo, sem ônus financeiro para o município referente a gratificação da função a ser exercida, tendo em vista a mesma haver sido emitida em duplicidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:3D86E408

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 498/2013

PORTARIA N.º 498/2013, de 03 de setembro de 2013.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que dispõem as Leis Municipais N° 505/2007 de 05 de março de 2007 e 524/2007 de 21 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer as funções de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Santa Quitéria, os seguintes membros:

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Antonia Deusa Muniz de Aquino	CPF: 301.271.143-00
02	Suplente	Carlos Alexandre Jerônimo de Matos	CPF: 875.099.203-10
03	Titular	Regina de Mesquita Muniz	CPF: 711.460.403-34
04	Suplente	Cesário Rodrigues Vasconcelos Júnior	CPF: 014.047.753-58

• REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Maria Fábia Ribeiro Camelo	CPF: 802.032.303-10
02	Suplente	Alzirlene Marques Braga	CPF: 916.879.343-04

• REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Lucielda Martins Farias	CPF: 421.744.223-87
02	Suplente	Maria Socorro Magalhães Maciel	CPF: 296.481.223-34

• REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Irene da Silva Carvalho	CPF: 002.653.713-33
02	Suplente	Francisca Erismar Aquino de Sousa	CPF: 796.599.183-72
03	Titular	Evanildo Barbosa Paiva	CPF: 266.828.263-20
04	Suplente	Luisa Josiane Almeida de Freitas	CPF: 036.199.833-30

• REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Edmilson Barbosa Martins	CPF: 069.033.153-30
02	Suplente	Ariane de Sousa Pereira	CPF: 056.506.883-03
03	Titular	Francisco Antônio da Silva Mesquita	CPF:435.819.398-60
04	Suplente	Fabiano da Mata Gomes	CPF:603.251.893-07

• REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Soraia de Souza Agostinho	CPF: 035.946.743-12
02	Suplente	Thiago Lameu Paiva	CPF: 007.976.603-05

8. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Rossana Magalhães Farias	CPF: 169.795.323-91
02	Suplente	Cícero Mendonça Cavalcante	CPF: 840.323.753-72

9. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

N°	Titular/Suplente	Nome	CPF
01	Titular	Maria Roziele Barbosa Paula	CPF: 021.382.283-04
02	Suplente	Antônia de Oliveira Lima	CPF: 952.014.243-68

Art. 2º O Mandato dos Membros Conselheiros, será de 02 (dois) anos, com início em 03 de setembro de 2013 e término em 03 de setembro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), aos 03 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA N° 498/2013

ASSINATURA E/OU RÚBRICA DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB:

ANTÔNIA DEUSA MUNIZ DE AQUINO
CPF: 301.271.143-00
Representante do Poder Executivo

REGINA DE MESQUITA MUNIZ
CPF: 711.460.403-34
Representante do Poder Executivo

MARIA FÁBIA RIBEIRO CAMELO
CPF: 802.032.303-10
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

LUCIELDA MARTINS FARIAS
CPF: 421.744.223-87
Representante dos Diretores da Escola Pública

IRENE DA SILVA CARVALHO
CPF: 002.653.713-33
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

EVANILDO BARBOSA PAIVA
CPF: 266.828.263-20
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

EDMILSON BARBOSA MARTINS
CPF: 069.033.153-30
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MESQUITA
CPF: 435.819.398-60
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

SORAIA DE SOUZA AGOSTINHO
CPF: 035.946.743-12
Representantes dos Servidores Técnicos- administrativos das Escolas Públicas Municipais

ROSSANA MAGALHÃES FARIAS
CPF: 169.795.323-91
Representante do Conselho Municipal de Educação

MARIA ROZIELE BARBOSA PAULA
CPF: 021.382.283-04
Representante do Conselho Tutelar

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:8353D61F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 501/2013

PORTARIA N.º 501/2013, de 03 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 467/2013, de 05 de agosto de 2013, que designava o Secretário de Administração e Finanças, FRANCISCO KENNEDY ARAÚJO SERRA, para responder interinamente pelos atos da SECRETARIA DE GOVERNO do município de Santa Quitéria, sem ônus financeiro para municipalidade, tendo em vista a mesma haver sido emitida em duplicidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de setembro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:197204C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130828001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 02.001/2013-PP. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção das fotos oficiais do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Atividade: 0201.04.122.0402.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. **Classificação Econômica:** 33903900 – outros Serv Terc P. Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO**, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Brito Costa e do outro lado a empresa **A Q CHACON ME**, representada pelo Sr. Ariosmar Simões Chacon. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 29/08/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:6F6E7BC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 637/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a designação da servidora **Grazielly Fonseca Silva,** portadora do CPF. 978.988.803-15 e RG: 2003023002552, prevista na Portaria GAB 527/2013, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:95085576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 638/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a designação do servidor **Paulo Ricardo Sousa da Silva,** portador do CPF. 036.676.543-40 e RG: 2001098057595, prevista na Portaria GAB 528/2013, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9213B93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 639/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a designação do servidor **Audenor Benevides do Nascimento** portador do CPF. 852.648.493-15 e RG: 2002021054131, prevista na Portaria GAB 591/2013, de 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BFFE9B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 640/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a nomeação de **Nilson Fonseca de Souza** portador do CPF. 297.022.323-68 e RG: 1122596, prevista na Portaria GAB 066/2013, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A8671BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 641/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **João Carlos Souza Oliveira**, inscrito no Registro Geral sob o número 2001098053735 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 046.017.753-29 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, órgão vinculados a Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º O senhor João Carlos Souza Oliveira, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I. Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II. Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III. Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV. Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V. Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI. Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII. Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII. Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX. Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4CA2D987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 642/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhorita **Sônia Régia Albuquerque Silveira**, inscrita no Registro Geral sob o número 2005098075790 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 037.439.473-31 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º A senhorita **Sônia Régia Albuquerque Silveira**, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhas as seguintes atribuições:

I. Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II. Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III. Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV. Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V. Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI. Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII. Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII. Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX. Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0D103AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 643/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Nilson Fonseca de Souza,** inscrito no Registro Geral sob o número 1122596 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 297.022.323-68 para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Pública**, pertencente a estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças,** Órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal n° 020/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:69B1447A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 644/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **João Paulo Gomes Sá**, portador do CPF nº 008.513.473-20 e RG: 20077403260 para exercer as funções inerentes ao cargo de **Coordenador de Patrimônio**, pertencente à estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:39C02EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 645/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Francisco Welber Cardoso**, inscrito no Registro Geral sob o número 2006014077388 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 037.363.603-20 para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Unidade da Junta de Serviço Militar**, pertencente a estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal n° 020/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3AF976B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza objetivando participar do Seminário: Professor Diretor de Turma: Gestão na Sala de Aula, que será promovido pela Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o qual atende aos requerimentos da Associação por uma Educação e Cultura de Qualidade para Todos – PECQTO, da Secretaria da Educação Básica do Ceará – SEDUC e do Deputado Professor Teodoro, o referido Seminário acontecerá no Auditório Deputado João Frederico Gomes, na Universidade do Parlamento do Ceará – UNIPACE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o n° 390.166.503-00, residente na Rua Antonio Moreira, bairro Centro, ocupante do cargo de Secretaria de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 10/09/2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 1 (uma) diária no valor unitário de R$200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:071CE571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 116, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza objetivando fins de assinatura de convênio junto a FUNASA.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 546.129.183-04, residente na Avenida Valdemar Rocha, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 10/09/2013

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 totalizando R$ 300,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DE00C61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA SME Nº 01/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à Portaria SME Nº 158, para nela fazer constar que:

EM **ÓRGÃO**, ONDE SE LÊ: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

LEIA-SE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7B9128A4



